**Regulamento da 2ª Mostra de Artigos Científicos do Centro do Ciências Sociais Aplicadas**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), com sede em Bagé-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e condições para inscrição de trabalhos na 2ª Mostra de Artigos Científicos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que se realizará dias 16 e 17 de junho próximo, na URCAMP – CAMPUS SEDE de Bagé.

A 2ª Mostra de Artigos Científicos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas propõe-se a apresentar trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos no âmbito das instituições de pesquisa.

Disposições Gerais

Artigo 1º - Poderão participar como autores:

1. Discentes e docentes da graduação, docentes e discentes da pós-graduação;
2. Pesquisadores e professores.

Poderão participar como coautores:

1. docentes e discentes da graduação, docentes e discentes da pós-graduação;
2. pesquisadores e professores;
3. profissionais de nível superior.

Parágrafo único: O número máximo de participantes por trabalho inscrito deverá ser de 2 (dois) coautores.

Da inscrição de trabalhos

Artigo 2º - A inscrição deverá ser realizada no site segue.urcamp.edu.br/preinscricao.

A inscrição de trabalhos deverá obedecer aos seguintes requisitos:

O autor preencherá os dados referentes ao trabalho; cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos coautores. O trabalho deverá ser enviado para o site https://inscricoes.eventos.urcamp.edu.brem um arquivo (.doc) ou (.docx).

Artigo 3º - O prazo para a submissão de artigos científicos, que será realizado exclusivamente por e-mail, se encerrará no dia 05 de agosto de 2018.

Artigo 4º - O autor, no ato da inscrição, desde logo autoriza a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP a publicar seu trabalho no site e nos Anais do evento e em quaisquer outros meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

§1º - Os trabalhos selecionados não serão revisados quanto à ortografia e gramática .

§2º - O inscrito é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e dados de identificação dos autores do trabalho inscrito.

Artigo 5º - O tema dos trabalhos submetidos à 2ª Mostra de Artigos Científicos deve estar inserido numa das linhas de pesquisa, que obedecerão o eixo temático “Direitos Humanos, Diversidades, Igualdade Étnico-racial e Reflexões Teóricas em Ciências Sociais”:

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSOS** | **LINHAS DE PESQUISA** |
| ADMINISTRAÇÃO | - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.  - ESTRATÉGIAS, OPERAÇÕES E INOVAÇÂO.  - COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL.  - ECONOMIA, CONTROLE E FINANÇAS. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | - A CONTABILIDADE NA GESTÃO EMPRESARIAL  - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE  - CONTABILIDADE PARA USUÁRIO EXTERNO.  - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  - VIABILIDADE ECONÔMICA E REALIDADE DE FRONTEIRA |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | - PRODUTOS MIDIÁTICOS: JORNALISMO, REALIDADE E ENTRETENIMENTO  - LINGUAGEM: PRÁTICAS MIDIÁTICAS  - COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA E CULTURA |
| DIREITO | - DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO E NOVOS DIREITOS.  - CRIMINOLOGIA, VIOLÊNCIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS.  - ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  - DEMOCRACIA, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.  - ESTADO, PROCESSO JUDICIAL E FORMAS ALTERNATIVAS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS  - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL |

Artigo 6º - o participante poderá inscrever quando trabalhos desejar para apresentação.

§1º Os trabalhos poderão ser submetidos em Língua Portuguesa, Língua Espanhola ou Língua Inglesa, considerando a nacionalidade do autor.

Artigo 7º - A inscrição implica a concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

§1º - A submissão dos artigos científicos segue as **Normas de formatação** do presente regulamento, fazendo parte integrante deste e deverá ser observada para fins de validade da inscrição e da submissão de trabalhos, bem como para eventual premiação.

§2º - A não observância da orientação implica a desconsideração da inscrição.

Das normas do trabalho

Artigo 8º - Os trabalhos deverão atender as seguintes exigências de apresentação e formatação:

§1º - Os trabalhos deverão ser escritos segundo normas vigentes da ortografia correspondente à língua de submissão

§2º Os arquivos deverão ser salvos em formato "doc" ou “docx”, com as seguintes orientações:

1. Título centralizado;
2. Nome completo do(s) autor(es) abaixo e à direita do título na primeira página, com a qualificação e endereço eletrônico em nota de rodapé – os artigos científicos poderão ter no máximo 02 (dois) coautores;
3. Margens Inferior e Direita: 2cm; e Superior e Esquerda: 3cm
4. Página: Formato A4;
5. Fonte Times New Roman 12;
6. Espaçamento entre linhas de 1,5;
7. O artigo científico deverá conter: considerações iniciais/introdução, desenvolvimento subdividido em capítulos, considerações finais/conclusão e referências (não é necessário a utilização de resumo e resumo em língua estrangeira).
8. Citações conforme as regras da ABNT em sistema autor/data;
9. Referências conforme regras da ABNT, no mínimo deverá haver 08 referências distintas;
10. Limite: No mínimo 15 páginas e no máximo 20 páginas, com as referências inclusas;
11. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo Comitê Científico, a aprovação e lista de apresentação será divulgada por email e nos murais do Curso de Direito da Universidade;
12. O envio dos trabalhos e sua respectiva apresentação implica no aceite de possível publicação nos Anais ou E-book do Evento.
13. ATENÇÃO: Somente serão analisados trabalhos que estejam de acordo com as regras. Os demais serão excluídos;
14. O(s) autor(es) deverá(ão) indicar o eixo temático para a apresentação dos trabalhos.

Artigo 9º - Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica, sem a identificação dos autores, e serão avaliados por uma banca de avaliadores, selecionados entre o corpo docente da URCAMP, ou de avaliadores externos, obedecendo ao princípio do duplo cego, ou seja, um avaliador não tomará conhecimento da avaliação do outro. A avaliação deverá atender os seguintes requisitos:

1. adequação às normas do Evento;
2. relevância do tema;
3. adequação metodológica;
4. adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;
5. clareza e redação (normas da Língua, cujo trabalho foi submetido).

Resultado da seleção do trabalho

Artigo 10 - O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado nos murais da universidade e na página do evento até o dia 12 de agosto.

Da apresentação dos trabalhos selecionados

Artigo 11 - Somente o autor ou um dos coautores, fará a apresentação oral e, necessariamente, o apresentador deverá estar inscrito e **credenciado** no evento. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros

§1º - A Universidade disponibilizará projetor multimídia para a apresentação.

§2º - As apresentações orais serão organizadas por temas nos seus respectivos simpósios temáticos.

**§3º - Os trabalhos aprovados e o programa das apresentações orais serão divulgados no mural do evento e na página no facebook.**

Artigo 12 - O tempo destinado às apresentações será de até 10 minutos.

Artigo 13 – Após a apresentação, o autor será submetido à inquirição de uma banca constituída por dois ou mais docentes Mestres ou Doutores, os quais creditarão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

**Artigo 14 – Para a atribuição da nota no quesito apresentação serão considerados, também, os aspectos pontualidade, permanência no recinto até o término das apresentações do respectivo simpósio, atitudes de cordialidade e interesse pelos demais trabalhos.**

Da Premiação

Artigo 15 – O evento premiará com Certificados com Menção Honrosa os trabalhos com média 10,0 (DEZ).

Artigo 16 - A nota final do trabalho será a média da apresentação. A avaliação escrita será em relação a admissibilidade do trabalho e de sua publicação nos Anais. Os critérios avaliados pela banca, na apresentação e na inquirição, serão: domínio do assunto, conhecimentos correlatos, postura, qualidade da apresentação, uso do idioma, raciocínio lógico.

Do Julgamento para premiação

Artigo 17 - A Comissão Avaliadora que fará a seleção e julgamento dos trabalhos será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros (professores mestres ou doutores), sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho, podendo estes ser professor da URCAMP e/ou outra instituição de ensino.

Artigo 18 - As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

Dos casos omissos

Artigo 19 - Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas entre a Coordenação do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.